



DECRETO Nº 5898, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19 de Janeiro de 2024
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 18 de janeiro de 2024, a servidora efetiva **CREUSA ANGÉLICA DO NASCIMENTO**, do cargo comissionado de Assessor de Vigilância Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL